
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ELIAS GARCIA, SOBREDA

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Nome	Classificação
Patrícia de Jesus Rodrigues Almeida	17,60
Ana Manuela Ferreira Baptista P. Salvé-Rainha	17,20
Octávio Manuel Vicente Silva Lino	17,20
Ana Sofia Cabeleira de Gouveia	17,20
Rute Manuel de Jesus Nunes Pereira	17,20
Rute Mascarenhas de Brito Marta	16,80
Maria Arminda Vieira Mira	16,40
Mafalda Maria Neves Rombão	16,40
Rui Filipe Vitorino Mascarenhas	16,00
Ana Cristina Santos Dias	15,20
Ana Isabel Caeiro Dionísio	15,20
Daniel Rosa Ribeiro	15,20
Elisabete Antunes Serra	15,20
Patrícia Santos Diogo	14,80
Nathalie Gonçalves Barros da Costa	14,80
Jairo de Jeus Palma Calma	14,80
Elsa Maria Cabrita Oliveira	14,80
João Pedro Escudeiro Alcobia	14,80
Susana Martins Fonseca	14,40
Ana Isabel de Conceição Quaresma	14,40
Elisabete Gomes Antunes Lopes Brito	14,00
Sílvia Cristina Rodrigues Magro	14,00
Vanda Marisa Ramos dos Santos	14,00
Vera Lúcia Martins Diogo	14,00
Verídiana Caeiro	14,00

Alexandre Sequeira Lima	13,60
Ana Cláudia Rebelo Teixeira Vieira	13,60
Ana Filipa Tremoceiro M. Rodrigues	13,60
Anabela Patrícia Mesquita Teixeira	13,60
Catarina Alexandra da Silva Diogo Tavares	13,60
Eva Isabel Lebreiro Costa	13,60
Joana Isabel Afonso Pereira	13,60
Liliana Claudia Gonçalves Venda	13,60
Mara dos Santos Candeias	13,60
Maria Esmeralda Bastos Pinto de Almeida	13,60
Mónica Maria Leal Martins Costa	13,60
Renata da Graça Aranha Boiteux	13,60
Rui Manuel Pinheiro Rodrigues	13,60
Vanda Cristina Camilo de O. C. Vicente	13,60
Andreia Filipa Vasco da Fonseca	13,60
Iolanda Irina Patinha Miranda	13,20
Joana Isa Real Dias	13,20
Ana Catarina Abel Andrez	12,80
Ana Catarina Ferreira Lopes	12,80
Ana Luísa Guerreiro Ferreira Botinas	12,80
Ana Patricia da Silva Oliveira	12,80
Ana Sofia de Oliveira Martins	12,80
Ana Teres Silva Ruas	12,80
Cristina Maria Luz Marreiros	12,80
Joana Patrícia Figueiredo Coelho	12,80
Paula Cristina Constantino M. Tavares	12,80
Paula Cristina dos Santos Castro	12,80
Raquel Sofia Carvalho Faias	12,80
Romina Filipa Costa Maia	12,80
Rute Teixeira dos Santos França	12,80
Sara Alexandra Carrapatoso G. S. Rodrigues	12,80
Sónia Rute de Brito Conceição	12,80
Susana Isabel Correia Rodrigues Acates	12,80
Telma Carina P. Santos Garcia	12,80
Valdemar de Sousa Antunes Naval	12,80
Ana Raquel Martins Lucas	12,40
Ana Rita Azevedo Janeiro	12,40
Ana Sofia Godinho Saragoça	12,40
Estela da Conceição Pires Pças Marques	12,40
Mafalda Isabel Marques Ventura	12,40
Militino Tavares Fernandes	12,40
Raquel Teixeira dos Santos França	12,40

Samuel Elias Rosa Khane	12,40
Barbara Ramos Correia Niny de Castro	12,40
Ana Alexandra Graça Gonçalves	12,00
Ana Carina Castanheira Lopes	12,00
Ana Catarina Marcos Queirós	12,00
Ana Cristina Duarte Godinho dos Santos	12,00
Ana Daniela Domingues Correia	12,00
Ana Teresa Neves Gomes Bico	12,00
Carla Alexandra Paes P. Machado	12,00
Carla Maria Martins de Conceição de Sousa	12,00
Carmen Sofia Oliveira Pereira	12,00
Daniel Filipe Farinha Lopes	12,00
Daniela Filipa Peralta de Oliveira	12,00
Isabel Maria Vaz Lopes Pires	12,00
João Ricardo Dias Oliveira	12,00
Neuza Maria Pipa dos Santos	12,00
Patrícia Andreia G.P. Valentim	12,00
Paula Alexandra Viegas Cristóvão	12,00
Sandra Isabel Castanheira A. Franco	12,00
Sandra Rute Silva Pais	12,00
Sara Olesinski Almeida	12,00
Sara Miriam da Costa Santos	12,00
Sónia Cristina Chaves Baptista	12,00
Tatiana Isabel da Cruz Saldanha	12,00
Sandra Leitão Marques	11,20
Sara Mendes de Brito Teixeira	11,20

Crítérios de ordenação preferencial. Em situação de igualdade de valoração final os candidatos que:

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º1 do artigo 66.º da LTFP;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferencial;
- c) Tenham obtido melhor nota da EP;
- d) Posteriormente, tenham obtido melhor nota HAB;
- e) Posteriormente, tenha melhor nota de FP;
- f) Caso o empate persista os candidatos serão desempatados através da área de residência, tendo prioridade o que residir mais próximo da escola.

Finalizado o método de seleção definido o júri decidiu considerar uma reserva de recrutamento constituída por vinte candidatos. Assim, foram selecionados os vinte

primeiros candidatos com a melhor classificação final, com vista à constituição de reservas de recrutamento, destinadas à celebração de contratos a termo resolutivo, na categoria de assistente técnico, conforme despacho n.º 7151-B/2020, de 14 de julho de 2020.

Sobreda, 02 de dezembro de 2020

Presidente do Júri



(Carlos Miguel Guerreiro Nobre)